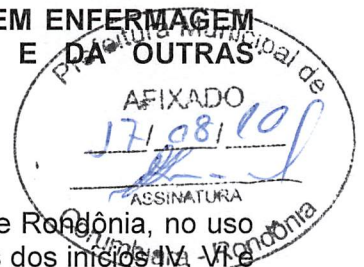




ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 772/2010

“AUTORIZA A ATUALIZAÇÃO DE VALORES DA TABELA CONSTANTE NO ANEXO I, QUE É PARTE INTEGRANTE DA LEI MUNICIPAL 711/2009, AUTORIZA A INCLUSÃO DO PROFISSIONAL TECNICO EM ENFERMAGEM NESTA MESMA TABELA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”



O Prefeito Municipal de Corumbiara, Estado de Rondonia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e nos termos dos incisos IV e X do Art. 59 e 65 da Lei orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Corumbiara o aprovou sanciona e publica a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica Autorizado o Executivo Municipal a alterar os valores constantes no Anexo I – tabela de valores que é parte integrante da Lei Municipal nº 711 de 18 de Setembro de 2009, conforme novos valores apresentados no Anexo I – Tabela de valores, que acompanha esta Lei, bem como incluir nesta mesma tabela, o profissional Técnico em Enfermagem, lotado na COMUSA – Coordenadoria Municipal de Saúde, sob a forma de plantões ate que seja realizado concurso publico para provimento dos cargos e preenchimento das necessidades.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario em especial o Anexo I – Tabela de valores constante na Lei Municipal nº 711 de 18/09/2009.

Corumbiara, 17 de Agosto de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO
Documento Publicado de acordo com o
Decreto nº 081/02 em 17/08/10

[Signature]
Marilda Aparecida do Amaral
Chefe do Setor de Adm. Geral
Port. 007/2009

[Signature]

SILVINO ALVES BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Corumbiara
DATA 26/08/2010
Ass. do Responsável
10/25

ANEXO I - TABELA DE VALORES

PROFISSIONAL	PLANTÃO DE 12 HORAS	PLANTÃO DE 24 HORAS
MÉDICOS	ATÉ R\$ 675,00	ATÉ R\$ 1.350,00
TÉCNICO EM RAIOS X	ATÉ R\$ 80,00	ATÉ R\$ 160,00
ENFERMEIRO	ATÉ R\$ 100,00	ATÉ R\$ 200,00
ODONTÓLOGO	ATÉ R\$ 100,00	ATÉ R\$ 200,00
FARMACEUTICO	ATÉ R\$ 100,00	ATÉ R\$ 200,00
Técnico em Enfermagem	ATÉ R\$ 60,00	ATÉ R\$ 120,00
MÉDICO ULTRA-SONOGRAFISTA.....ATÉ R\$ 45,00 POR UNIDADE.		


SILVINO ALVES BOAVENTURA
Prefeito Municipal.